



Data de Impressão:  
21/09/2018 09:33:39

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1790/2018  
DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE** é titular da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, porém se encontra designado para exercer a função de Assessor de Corregedor-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** para responder, no período de 01 a 31/10/2018, pela Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida**, em 29/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002709/2018-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
21/09/2018 09:33:39

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida**, em 29/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002709/2018-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010